

“Dispõe sobre a criação da Comissão de Sindicância”.

Alberto Celio Cotrin Leite, Presidente da Diretoria Executiva, no uso de suas prerrogativas e, considerando que:

- a) os interesses do Clube e os de seu quadro social;
- b) a necessidade de criação da Comissão de Sindicância, conforme previsto no Art. 73 do Estatuto Social;
- c) a decisão da Diretoria Executiva tomada em conformidade com o previsto na alínea “i” do Art. 57 do Estatuto Social;
- d) a aprovação do Conselho Deliberativo, em reunião realizada no dia 12-7-2013, e que de acordo com o inciso XI do Art. 48 do Estatuto Social, homologou os nomes;

Resolve:

1.º) Designar os associados Francisco Bonacina, Agenor Clementino de Campos Neto, Aurelino Pereira da Silva, José Carlos de Araujo e Jair Inocência de Ávila, para comporem a Comissão de Sindicância encarregada de analisar os candidatos a sócio e seus dependentes, as questões disciplinares, bem como, outros assuntos de sua competência.

2.º) A Comissão poderá requisitar à Secretaria os materiais e os subsídios que julgar necessário.

3.º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se. Cumpra-se.

Alberto Celio Cotrin Leite
Presidente